



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

Às Empresas Licitantes do Pregão Eletrônico nº 284/2019- Lotes 02 e 03

Assunto: Aviso de Intenção Anulação de Ato e Abertura de Prazo para o Contraditório e a Ampla Defesa

Após revisão dos atos, o Pregoeiro verificou a habilitação indevida das licitantes nos lotes 02 e 03, pois não atenderem na íntegra ao item 14.14.3 do Edital, deixando de apresentar o Anexo III do Decreto Estadual nº 36.601/96. Dessa forma, faz-se necessária a anulação dos atos de habilitação. Sendo assim, de acordo com a manifestação proferida pela Diretoria da CORSAN, informamos que a Administração tem a intenção de anular os referidos atos. Após anulação, será realizada diligência, nos termos do item 14.15.1 do Edital.

Sendo assim, será concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta data, às licitantes interessadas em apresentarem manifestação quanto à intenção da Administração de anulação dos referidos atos certame. A manifestação poderá ser entregue no Departamento de Licitações da CORSAN.

Atenciosamente,


Inácio Lopes Hertzog

Pregoeiro